



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**MENSAGEM ADITIVA Nº 1, de 19 de março de 2014**

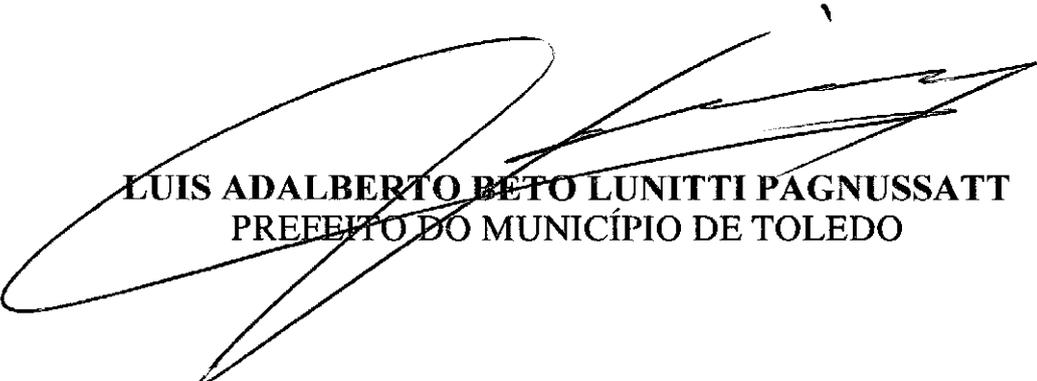
**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 21, de 20 de fevereiro de 2014, encaminhamos à análise desse Legislativo a proposição que **“institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA”**.

Na tarde de ontem, após debates realizados em reunião com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo (COMDET), definiu-se pela supressão do artigo 11 do Projeto de Lei acima referido, tendo em vista que a matéria nele tratada já é determinação contida em legislação federal, e que ao Município caberia tão somente a verificação de seu atendimento pelas empresas interessadas na obtenção de incentivos perante o PRODET.

Em razão disso, solicitamos a esse Legislativo sejam suprimidos o artigo 11 e seu parágrafo único da proposição anexa à Mensagem nº 21/2014, com a conseqüente renumeração dos artigos subsequentes.

Respeitosamente.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ADRIANO REMONTI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO – PARANÁ**

PL 026/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

